

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 105-A, DE 29 DE ABRIL DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 317

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **EXCLUIR** da Comissão do I Concurso Público da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a pedido, **FIDELÍCIA CARVALHO SILVA**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente